

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE JULHO DE 2019

Institui *Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Regular e Especial*, para assegurar o funcionamento das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Inciso I do Art. 24 e o inciso II do Art. 31 da Lei 9394/96, pelas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié,

Resolve:

Art. 1º Instituir *Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Regular e Especial*, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar proposta de Calendário Escolar de cada ano letivo, com base no Inciso I do Art. 24 da Lei 9394/96, a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação;
- II. Analisar e emitir parecer sobre proposta de substituição de dia letivo previsto no Calendário Escolar oficial, encaminhada por escola, em função de projetos pedagógicos ou imprevistos que tenham impedido o seu cumprimento;
- III. Elaborar proposta de Calendário Especial para atender demandas das Unidades Escolares visando à reposição dos dias letivos, previstos no Calendário Escolar Oficial do ano em curso, para garantir o cumprimento de carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

§ 1º A Comissão tem até 30 de outubro de cada ano letivo para encaminhar ao Conselho Municipal de Educação proposta de Calendário Escolar, para o ano subsequente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação tem prazo de até 15 de janeiro para publicação do Calendário Escolar Oficial do respectivo ano letivo, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F07B15B45D0921878A316EE4F47B7CFF

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3º A Proposta de alteração do Calendário Escolar Oficial deverá ser encaminhada para o Conselho Municipal de Educação que, no exercício de suas atribuições, se manifestará sobre aprovação das alterações, em tempo hábil para publicação e cumprimento.

§ 4º A Comissão poderá se reunir para discutir e propor alterações e ajustes no Calendário Escolar do exercício, sempre que houver a necessidade de reposição de dias letivos.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Elaboração de Calendário Escolar Regular e Especial será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Vitor Tadeu Nascimento — Diretor do Departamento Pedagógico
- b) Suzana Ribeiro Leal – Coordenadora da Educação do Campo
- c) Ronaldo Souza da Guarda – Chefe do Transporte Escolar
- d) Ana Claudia Santos Bonfim – Diretora do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização;

II. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Titular: Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- b) Suplente: Rosimaire Barbosa Barreto

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – APLB

- a) Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho
- b) Suplente: Caroline Moraes Brito

IV. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Titular: Angela Menezes da Silva
- b) Suplente: Leda Santana Pereira Galvão

V. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Jussara Santana Torres Silva
- b) Suplente: Claudia Pereira da Silva Santos

VI. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região

- a) Titular: Venicio Lucena Barbosa Junior
- b) Suplente: Antônio Argolo Silva Neto

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Elaine Teixeira Novaes
- b) Suplente: Fernanda Elaine Freire Martins

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjeque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 18 DE JULHO DE 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjeque@gmail.com